



## A partir de 1º/9, cadastro de conta única no BacenJud será só digital

A partir de 1º de setembro, os pedidos encaminhado à Justiça do Trabalho para criação, alteração e retirada de cadastro, além de recadastramento de contas únicas no Sistema BacenJud, só serão aceitos digitalmente. A mudança para o meio digital foi [firmada](#) pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, em maio, com a assinatura do [Ato 5/CGJT](#).

Reprodução



Mudança para o meio digital foi definida em maio deste ano.

O sistema de conta única permite que pessoas físicas e jurídicas indiquem uma conta bancária para receber os bloqueios do BacenJud, comprometendo-se, assim, a mantê-las com saldo suficiente para o cumprimento da ordem judicial.

Atualmente, mais de 20 mil CNPJs e CPFs estão inscritos no sistema do Banco Central na Justiça do Trabalho e na comum. Desde 1º de junho, que foi quando o cadastramento digital começou, foram feitos cerca de 90 pedidos de cadastro.

As contas únicas são previstas pela [Resolução 61/2008](#) do CNJ e pelos artigos 28 a 34 do [Regimento Interno da CGJT](#) e 101 a 115 da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#). Com a virtualização dos requerimentos de cadastro, a Secretaria da Corregedoria-Geral será responsável por analisar e responder as solicitações, cabendo ao corregedor-geral o exame dos pedidos de providências relativos ao cumprimento do sistema BacenJud. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Clique [aqui](#) para acessar o cadastramento eletrônico.

**Date Created**

21/08/2017